



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.115
De 10 de maio de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.316.806,92 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.636 de 09 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.316.806,92 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos);

(14935) 01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93R\$ 233.738,61

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais

Elemento: Restituição de Convênios

Reconstruindo São Roque

(705) 01.10.01.08.244.0038.2214.3.3.90.30R\$ 300.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais

Elemento: Material de Consumo

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS

(707) 01.10.01.08.244.0038.2214.3.3.90.39R\$ 27.516,79

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais

Elemento: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS

(214) 01.04.02.12.361.0017.2028.3.3.90.39R\$ 1.431.116,28

Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TRANSPORTE ESCOLAR DO QSE

(217) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39R\$ 401.569,00

Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

MANUTENÇÃO DO QSE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.115/2023

(215) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30R\$ 171.226,24

Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais

Elemento: Material de Consumo

MANUTENÇÃO DO QSE

(683) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39R\$ 400.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

(268) 01.04.08.04.362.0067.2341.3.3.90.39R\$ 18.140,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PASSE ESCOLAR ESTUDANTES

(270) 01.04.07.04.364.0067.2341.3.3.90.39R\$ 283.500,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PASSE ESCOLAR ESTUDANTES

(250) 01.04.03.12.365.0018.2370.3.3.90.30R\$ 1.500.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

UNIFORMES E KIT ESCOLARES

(203) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30R\$ 2.400.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

UNIFORMES E KIT ESCOLARES

(021) 01.01.02.04.122.0005.2002.4.4.90.52R\$ 150.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TOTAL:R\$ 7.316.806,92

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.115/2023

I - superavit do exercício anterior, do contrato de Repasse nº 862885/2017, no valor de R\$ 233.738,61 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos);

II - superavit do exercício anterior, referente ao repasse de Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 327.516,79 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos);

III - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 2.003.911,52 (Dois milhões três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), referente quota municipal do salário-educação (QSE), em razão de cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

IV - superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos próprios.

V - anulação das seguintes dotações:

(710) 01.10.01.08.244.0038.2276.3.3.50.39R\$ 400.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

(188) 01.04.01.12.361.0016.2300.3.3.90.40R\$ 700.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TARIFAS PÚBLICAS

(251) 01.04.03.12.365.0018.2370.3.3.90.39R\$ 800.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
UNIFORMES E KIT ESCOLARES

(205) 01.04.01.12.361.0016.2505.3.3.90.39R\$ 301.640,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PASSE ESCOLAR - ALUNOS

(204) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.39R\$ 2.400.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
UNIFORMES E KIT ESCOLARES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.115/2023

TOTAL:R\$ 7.316.806,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/05/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2023, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsn.-